



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 250, de 17 de novembro de 1994.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto - lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001 - 4035/94,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no art. 5º do Estatuto Social da **INTER - CONTINENTAL SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 3.843.096.766,32 (três bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, noventa e seis mil, setecentos e sessenta e seis cruzeiros reais e trinta e dois centavos) para CR\$ 4.324.938.510,27 (quatro bilhões, trezentos e vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e dez cruzeiros reais e vinte e sete centavos), mediante a incorporação de bens mobiliários, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 1994.

LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS
SUPERINTENDENTE